



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

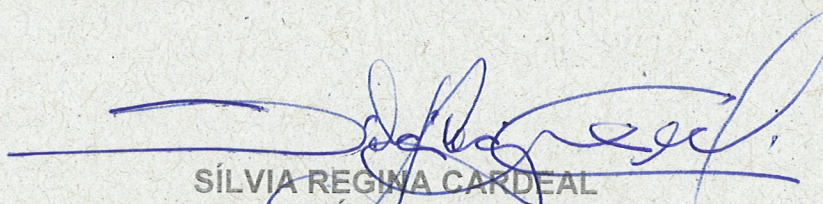
PORTARIA Nº 419, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021556/2011-41, resolve:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar irregularidades citadas no processo nº 23065.008411/2011-74, conforme estabelece o artigo 143 da Lei nº 8.112/90.

II. Designar os servidores **JOAO VÍTOR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1466496, e **MÁRIO BATISTA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1533765.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 28 / 10 / 11